



W
AS
VBR
CE
DR
AB.

Ata nº2

Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária pública do Executivo, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques, da Secretária Verónica Amado Rita e dos Vogais Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina e Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista.

Antes da Ordem do Dia decorreu o período de intervenção do público, sem que se verificasse qualquer presença.

De seguida entrou-se na Ordem do Dia. -----

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº1 de 2023

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº1 de 2023. -----

Proposta 2 – Aprovação da atribuição de Abono para falhas

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a minuta do Despacho em anexo à proposta nº2, foi aprovada a atribuição do Abono para Falhas nos moldes e para as áreas/serviços identificados.

Proposta 3 – Constituição de Fundos Fixos de Caixa

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de constituir os Fundos Fixos de Caixa, foi deliberado a sua aprovação da seguinte forma:



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Unidade Orgânica / Titular do Fundo	VALOR
Admistração Geral / Paula Coelho	20,00
Admistração Geral / Mariana Martins	20,00
Admistração Geral / Rosa Saramago	20,00
Admistração Geral / Marina Serra	20,00
Admistração Geral / Rosa Gonçalves	20,00
Admistração Geral / Alto Seixalinho *	20,00

Proposta 4 – Aprovação do pagamento antecipado do subsídio de férias

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando que o direito a férias do trabalhador é um direito irrenunciável e que se vence a 01 de janeiro de cada ano civil reportado ao ano anterior e que a remuneração do período de férias, corresponde à remuneração que o trabalhador receberia se estivesse em serviço efetivo, foi aprovado que se autorize a marcação de férias a gozar antes do mês de junho, desde que contemplem o gozo efetivo mínimo de 10 dias úteis consecutivos e que, apenas neste caso, e se solicitado por escrito, juntamente com o requerimento de marcação de férias, se proceda ao pagamento antecipação do subsídio de férias. Para conhecimento geral foi aprovado o Despacho nº2 em anexo à proposta nº6.

Proposta 5 – Aprovação da Norma de Serviço - subsídio de refeição do mês de junho

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Visando a uniformização de procedimentos a adotar pelos serviços administrativos, foi aprovado que o subsídio de refeição referente aos dias de férias a que os trabalhadores tenham direito, seja retirado na íntegra no mês de junho, aquando do recebimento do subsídio de férias, sendo efetuados os necessários ajustes em tempo subsequente.

Proposta 6 – Aprovação do subsídio de expediente para as Escolas

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

De acordo com o número de salas existentes por agrupamento escolar, foi aprovada a atribuição de subsídios de expediente anual, a ser pago por duodécimos no final de cada mês, do seguinte modo:



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

- Agrupamento de Escolas Augusto Cabrita – € 6.804,00
- Agrupamento de Escolas dos Casquilhos --- € 7.308,00
- Agrupamento de Escolas do Barreiro ----- € 5.040,00
- Agrupamento de Escolas de Santo André -- € 5.292,00

Existe dotação disponível a cabimentar no Orçamento de 2023 na CE 03.02.00/04.03.01.01.00 com reflexo no PPA.

Proposta 7 – Renovação do Protocolo de Cooperação com Grupo Coral “As Cantadeiras do Barreiro”

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a importância do trabalho cultural desenvolvido pelo Grupo Coral “As “Cantadeiras do Barreiro”, foi aprovada a renovação do Protocolo de Cooperação entre esta Autarquia e o Grupo das Cantadeiras do Barreiro, com o NIF 514446161, para vigorar durante o ano 2023.

Proposta 8 – Renovação do Protocolo de Cooperação com o Coro Polifônico do Alto do Seixalinho

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a importância cultural da parceria entre esta Entidade e o Coro Polifônico do Alto do Seixalinho, foi aprovada a renovação do Protocolo entre esta Autarquia e o Coro Polifônico do Alto do Seixalinho, com o NIF507248210, para vigorar no ano 2023.

Proposta 9 – Renovação do Protocolo de Cooperação com o Grupo Coral e Instrumental de Santo André

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a importância cultural da parceria entre esta Entidade e o Grupo Coral e Instrumental de Santo André, foi aprovada a renovação do Protocolo entre esta Autarquia e o Grupo Coral e Instrumental de Santo André, com o NIF508806097, para vigorar no ano 2023.

Proposta 10 – Renovação do Protocolo de Cooperação com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Barreiro – Corpo de Salvação Pública.

Proveniência – Carlos Raposinho



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a importância de uma parceria entre a UFASAV e os Bombeiros Voluntários do Barreiro – Corpo de Salvação Pública, foi aprovada a renovação do Protocolo com Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Barreiro – Corpo de Salvação Pública, com o NIF 501 103 058, a vigorar no ano 2023.

Proposta 11 – Renovação do Protocolo de atribuição de subsídio aos SSCTAB

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando que o Protocolo de atribuição de subsídio aos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores da Autarquia do Barreiro, renovou automaticamente, proponho que se mantenha em vigor nos moldes do protocolo em anexo.

Proposta 12 – Renovação do Protocolo Green Sapien Unipessoal Ld^a - Feira da Bagageira

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a importância de uma parceria com a Green Sapien Unipessoal Ld^a para a realização da Feira da Bagageira, foi aprovado a renovação do Protocolo de Cooperação entre esta Autarquia e a Firma Green Sapien Unipessoal Ld^a, com o NIF513517820.

Proposta 13 – Aprovação da renovação do Protocolo existente entre a UFASAV e a Casa dos Rapazes do Centro Social e Paroquial de Santo André

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a importância da parceria com a Casa dos Rapazes do Centro Social e Paroquial de Santo André, foi aprovada a renovação do Protocolo de Cooperação entre a União de Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena e a Casa dos Rapazes do Centro Social e Paroquial de Santo André com o NIF 50141056.

Proposta 14 – Aprovação da renovação do Protocolo existente entre a UFASAV e o CRIVA

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a importância de uma parceria com o Centro de Reformados e Idosos do Vale da Amoreira - CRIVA, foi aprovada a renovação do Protocolo de Cooperação entre a União de



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena e o Centro de Reformados e Idosos do Vale da Amoreira, com o NIF 501607978.

Proposta 15 – Aprovação da renovação do Protocolo entre a UFASSAV e a Associação Nacional de Cuidadores Informais

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a importância da parceria com a Associação Nacional de Cuidadores Informais, foi aprovada a renovação do Protocolo de Cooperação entre a União de Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena e a Associação Nacional de Cuidadores Informais - ANCI, com o NIF514953756.

Proposta 16 – Aprovação da renovação do Protocolo existente entre a UFASSAV e a NOS – Associação de Pais e Técnicos para a Integração do Deficiente – Instituição de Solidariedade Social

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a importância da parceria com a NÓS – Associação de Pais e Técnicos para a Integração do Deficiente, Instituição Particular de Solidariedade Social, foi aprovada a renovação do Protocolo de Cooperação entre a União de Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena a Associação de Pais e Técnicos para a Integração do Deficiente -NOS, com o NIF 501308849.

Proposta 17 – Apoio aniversário do CDIR 31 de Janeiro – “Os Celtas”

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito do 90º aniversário do Clube Dramático de Instrução e Recreio “31 de Janeiro – Os Celtas”, com o NIF 501411798, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Proposta 18 – Apoio atividades do Grupo Desportivo Chinquillo “Sempre-Fixe”

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito das atividades em agenda, do Grupo Desportivo Chinquillo “Sempre-Fixe”, com o NIF 501595732 foi aprovada a atribuição de um apoio no valor de 300€ (trezentos euros).



UNIÃO DAS FREGUESIAS ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

*fv
CE
DR
AB*

Esta atividade encontra-se prevista no PPA.

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.03.

Proposta 19 – Aprovação do Despacho nº4 – Eleição da Comissão Paritária

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi aprovado o despacho nº4 relativo á Eleição dos vogais para a composição da Comissão Paritária.

Proposta 20 – Aprovação do Despacho nº5 – Composição da Comissão de Avaliação

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi aprovado o Despacho nº5 relativo à Composição da Comissão de Avaliação que integra o Presidente da Junta, Nuno Marques na qualidade de Vogal, Verónica Amado, na qualidade de Vogal e David Barbeitos enquanto Técnico Superior.

Proposta 21 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. -----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas vinte horas e trinta minutos.

O Presidente *P. R. R. - 27.6.12*

O Secretário *Verónica Amado Dilí*

O Tesoureiro _____



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

O Vocal

Alexandre Pinto

O Vocal

Ercilia Selgado Evangelista

O Vocal

Andreia Filipa Tomase Brá

O Vocal

Cláudia Arribalzaga